



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 0154 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.974

IRINÉA JOSÉ MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam suspensos os expedientes da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, nos dias 24(vinte e quatro) e 31(trinta e um) de dezembro, vespertas de Natal e Ano Novo, devendo os Servidores, compensarem tais horas, das 8,00 as 11,00, nos dias 19 e 20; 27 e 30 do corrente.

Artigo 2º - Exetuam-se desta medida, os serviços de limpeza, e os indispensáveis ao bem estar da coletividade.

Artigo 3º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra ,  
em 18 de dezembro de 1974 - 11º da Criação e 10º Ano da Instalação do Município -

Irinéa José Midolli  
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de editais e registrado nessa secretaria na mesma data.

Chel de Figueiredo  
Enc. do Expediente do Gabinete